

**DECRETO N° 4.320/23 de 10/11/2023.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		4471(15)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3350(11)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	2.000,00(dois mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 10 de Novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal